



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Filiada à Confederação Brasileira de  
Xadrez

Rua Almirante Barroso 142 , São Francisco  
CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

### **FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA 2024 (SUB 06 – SUB 12)** **FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE 2024 (SUB 14 – SUB 20)** **REGULAMENTO GERAL**

#### **I – DA PROMOÇÃO**

**ART. 1.º - O Festival Paranaense da Criança - FEPAC (Sub 06 – Sub 12) e o Festival Paranaense da Juventude – FEPAJ (Sub-14 – Sub-20) são eventos oficiais da Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR, sendo realizado conforme o disposto no presente regulamento e demais disposições complementares. Para fins deste regulamento, quando citado como “Festival Paranaense de Menores” será citado ambos os eventos.**

#### **II – DO FESTIVAL E DA PARTICIPAÇÃO**

**ART. 2.º - O Festival Paranaense de Menores (Sub 06 – Sub 20) são constituídos pelos seguintes Campeonatos Paranaenses, no absoluto e feminino independentemente:**

- a) Sub 06: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2018;
- b) Sub 08: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2016;
- c) Sub 10: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2014;
- d) Sub 12: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2012;
- e) Sub 14: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2010;
- f) Sub 16: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2008;
- g) Sub 18: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2006;
- h) Sub 20: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2004;

**§ 1.º – Além da premiação individual oferecida aos atletas, haverá uma premiação especial aos Clubes e/ou Municípios participantes de acordo com a pontuação obtida nas classificações de seus enxadristas, a saber: 1.º lugar (15 pontos), 2.º (12 pontos), 3.º (10); 4.º (8), 5.º (7), 6.º (6); 7.º (5); 8.º (4); 9.º (3) e 10.º (2).**

**§ 2.º – Para efeito de pontuação para os clubes / municípios somente os três melhores colocados (ou seja, as três melhores pontuações em uma categoria de um clube / município específico) pontuarão dentre os 10 melhores colocados. As demais pontuações que serão descartadas de um clube / município serão desconsideradas por completo, não sendo permitido o repasse para próximo enxadrista apto de outro clube.**

**§ 3.º – Ao final do evento estes pontos por classificação serão somados e os três clubes / municípios com maiores pontuações serão agraciados com troféus do 1.º ao 3.º lugar (feminino e masculino) - Para esse cálculo e classificação será **considerado exclusivamente o Torneio Convencional.****

**§ 4.º – Em caso de empate entre as equipes na classificação por naipes (clubes / municípios) estes são os critérios de desempate:**



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Filiada à Confederação Brasileira de  
Xadrez

Rua Almirante Barroso 142 , São Francisco  
CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

- I – Maior número de primeiros lugares;
- II – Maior número de segundos lugares;
- III – Maior número de terceiros lugares;
- IV – Sorteio;

§ 5.º – Caso municípios participem com mais de um clube, a pontuação a que se refere o § 2.º deste artigo, não será somada ao município, e sim por denominação de clube / município inscrito.

§ 6.º – Jogadores participantes como “avulso(a)” ou sem clube não somam pontos para clube/município algum. Será considerado o campo “Clube” na inscrição no sistema XadrezSuíço, sendo que, se for representando o município especificamente, é necessário também que haja um cadastro de clube no sistema para o município, não necessitando ser um clube real. Qualquer alteração e correção deve ser enviada para o seguinte formulário:

[https://docs.google.com/forms/d/1r1-4PW1uX5\\_8nTHs3GuNh8DnAFY0TqKV4dRQZs2dTol/viewform](https://docs.google.com/forms/d/1r1-4PW1uX5_8nTHs3GuNh8DnAFY0TqKV4dRQZs2dTol/viewform)

§ 7.º – Até o término da primeira rodada os enxadristas poderão mudar o município / clube que estão representando, não sendo permitida a alteração após este período.

§ 8.º – Os enxadristas participantes das etapas finais **NÃO** precisam estar em dia com a anuidade CBX.

**ART. 3.º** - Poderão participar dos Campeonatos Paranaenses mencionados no ART. 2.º todos os enxadristas que cumprirem os requisitos de idade e demais disposições deste regulamento, bem como quitarem as taxas devidas a essa participação.

**ART. 4.º** - Na fase final de cada campeonato relacionado no ART. 2.º, somente poderá participar o/a enxadrista regularmente cadastrado/a na FEXPAR, devendo o seu nome constar na listagem dos enxadristas no cadastro CBX de 2024 inscrito pelo Estado do Paraná até a data da competição ou não possuir cadastro junto a CBX, desde que seja Brasileiro Nato ou estrangeiro com cidadania brasileira comprovada.

### **III – DAS FASES CLASSIFICATÓRIAS**

**ART. 5.º** - Todas as etapas do Festival Paranaense de Xadrez 2024 se caracterizam como etapas classificatórias para o FEPAC e FEPAJ.

**ART. 6.º** - As etapas devem seguir o regulamento disposto no site <https://fexpar.com.br/fepac-fepaj-2024-organizando-uma-etapa/>.

### **IV – DA REALIZAÇÃO TÉCNICA DA FASE FINAL**

**ART. 7.º** – A Fase Final no ritmo convencional/pensado de cada campeonato de que trata este regulamento será realizada com tempo de reflexão conforme abaixo:

- Para as categorias Sub-06, Sub-08, Sub-10 do FEPAC: 45 min. + 30 seg., (45 minutos de tempo base com acréscimo de 30 segundos por lance efetuado pelo jogador) em relógios digitais compatíveis e 75 min. K.O. para os demais relógios.
- Para a categoria Sub-12 do FEPAC e as categorias do FEPAJ (Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20): 60 min. + 30 seg., (60 minutos de tempo base com acréscimo de 30 segundos por lance efetuado pelo jogador) em relógios digitais compatíveis e 90 min.



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Filiada à Confederação Brasileira de  
Xadrez

Rua Almirante Barroso 142 , São Francisco  
CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

K.O. para os demais relógios.

§ 1.º – Anotação será obrigatória, com exceção das categorias Sub-06, Sub-08 e Sub-10.

§ 2.º – A competição acontecerá em torneios distintos separados por categoria e naipes.

§ 3.º – Especificamente para a categoria Sub-06, será permitida a união de torneios, fazendo um torneio para ambos os naipes, com objetivo de propiciar uma melhor participação à critério da organização do FEPAC/FEPAJ.

**ART. 8.º** – O sistema e o número de rodadas de cada campeonato obedecerão aos seguintes critérios:

- I 02 participantes: match de seis partidas (melhor de 3,5);
- II De 03 a 06 participantes: Schüring em turno único;
- III De 07 a 11 participantes: Sistema suíço em cinco rodadas;
- IV De 12 participantes em diante: Sistema suíço em seis rodadas.

§ 1.º – A realização dos campeonatos será programada para o início em uma sexta-feira com término no domingo.

§ 2.º – O emparelamento será realizado pelo software Swiss-Manager.

§ 3.º – Os empates na classificação final serão decididos pelos seguintes critérios, nesta ordem:

a) **Para o sistema schüring:**

- 1. Maior número de vitórias [68];
- 2. Sonneborn-berger [87];
- 3. Confronto direto [11];
- 4. Arranz System [61];
- 5. Sorteio.

b) **Para o sistema suíço:**

- 1. Confronto direto [11];
- 2. Milésimos (Buchholz) Medianos (descartando apenas o pior resultado e seguindo orientação da CBX quanto à configuração do desempate) [84];
- 3. Milésimos (Buchholz) Totais (segundo orientações da CBX quanto à configuração do desempate) [84];
- 4. Sonneborn-berger (Segundo orientações da CBX quanto à configuração do desempate) [85];



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Filiada à Confederação Brasileira de  
Xadrez

Rua Almirante Barroso 142 , São Francisco  
CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

5. Arranz System (Seguindo orientações da CBX quanto à configuração do desempate) [61];
6. Sorteio.

**§ 4.º** – Os últimos desempates (Sorteio) apenas serão aplicados para a definição das 10 primeiras posições. Para a definição das demais posição, quando necessário o desempate, será utilizado a ordem alfabética do nome.

### **V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.**

**ART. 9.º** – A taxa de inscrição e as condições de alojamento e alimentação para a fase final serão divulgadas no folder do evento.

**ART. 10.º** – A taxa de inscrição a que se referem os ART. 9 reverte à organização local e/ou à FEXPAR para atender às despesas gerais de organização dos eventos.

### **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ART. 11.º** – Serão obedecidas as regras da FIDE – Federação Internacional de Xadrez, onde forem aplicáveis não cabendo recurso contra a arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE). As Diretrizes III não serão utilizadas.

**ART. 12.º** – Em cada seletiva regional, torneio interno classificatório e na fase final de cada campeonato deverão ser obedecidas às disposições adicionais referentes à participação, inclusive a quitação de taxas, constantes do respectivo folder aprovado pela FEXPAR.

**ART. 13.º** – O cronograma da competição será divulgado oportunamente na homepage da FEXPAR.

**ART. 14.º** – O jogador que faltar a uma rodada sem justificativa plausível, será eliminado da competição.

**ART. 15.º** - Haverá possibilidade de solicitação de não emparceiramento sem recebimento de pontuação nas rodadas não emparceiradas.

**ART. 16.º** - Se um jogador estiver incapacitado de mover as peças, deverá providenciar um assistente, aprovado pelo Árbitro Principal, para executar esta tarefa, conforme item 4.9 das Leis da Federação Internacional de Xadrez.

**ART. 17.º** - O enxadrista que realizar a inscrição nesta competição estará integralmente de acordo com este regulamento e o folder da competição, que é considerado como complemento a este regulamento.

**ART. 18.º** - Durante a partida não será permitido em hipótese alguma o porte de celular ou qualquer outro equipamento eletrônico no salão de jogos.

**ART. 19.º** - Haverá um comitê de apelação composto por presidente, dois membros titulares e dois suplentes, sendo este formado durante o congresso técnico. Para solicitar uma apelação, deve-se efetuar-la por escrito e entregá-la para o Diretor do Torneio para apreciação. O prazo para entrega será de 15 minutos após o fim da última partida da rodada em questão. Junto com a entrega da solicitação de apelação, deverá ser pago uma taxa no valor de R\$ 200,00



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Filiada à Confederação Brasileira de  
Xadrez

Rua Almirante Barroso 142 , São Francisco  
CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

(duzentos reais), a qual será reembolsada em caso da solicitação for julgada pertinente pelo comitê, caso contrário, esta ficará para a organização.

**ART. 20.º** - Pais, professores, técnicos, chefes de delegação ou qualquer outra pessoa ligada às equipes são, conforme preconiza a Lei do Xadrez, espectadores durante as partidas, sendo terminantemente proibido qualquer intervenção nas partidas. Caso a equipe de arbitragem constate ou tome conhecimento de algum caso de influência externa nas partidas, os responsáveis estarão sujeitos às punições previstas nas leis do xadrez da FIDE.

**ART. 21.º** - O local de exposição de banners das equipes será definido pela organização do evento. Trazer o pedestal.

§ 1.º - O tamanho máximo permitido dos banners será: 1,20 m vertical x 0,90 m horizontal;

§ 2.º - A comercialização de produtos nas dependências do local do evento somente com autorização prévia da organização do evento.

### VII - DO TORNEIO CONVENCIONAL/PENSADO

**ART. 22.º** – Caberá ao organizador providenciar a premiação aos atletas por categoria constituída de no mínimo troféus para o campeão, vice-campeão e 3.º, e de medalhas de 4.º ao 10.º colocado.

**ART. 23.º** – O tempo de espera para efetivação de w.o. será de 30 minutos para o Sub-08 e Sub-10 e 45 minutos para as demais categorias.

**ART. 24.º** - Os números de empareiramento serão definidos pela ordem:

1. Rating FIDE STD.
2. Rating CBX STD.
3. Ordem alfabética do último sobrenome.

### VIII - DO TORNEIO RELÂMPAGO/BLITZ

**ART. 25.º** – O torneio de Xadrez Relâmpago será regido com as mesmas regras referentes ao torneio de Xadrez Convencional/Pensado, excetuando-se o disposto nesta seção.

**ART. 26.º** – O tempo de reflexão será de 3 min. + 2 seg. (3 minutos de tempo base com acréscimo de 2 segundos por lance efetuado pelo jogador) em relógios digitais compatíveis e 5 min. K.O. para os demais.

**ART. 27.º** – Caberá ao organizador providenciar a premiação aos atletas por categoria constituída de no mínimo troféus para o campeão, vice-campeão, e de medalhas de 3.º ao 10.º colocado.

**ART. 28.º** – O tempo de espera para efetivação de w.o. será de 3 minutos.

**ART. 29.º** - Os números de empareiramento serão definidos pela ordem:



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Filiada à Confederação Brasileira de  
Xadrez

Rua Almirante Barroso 142 , São Francisco  
CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

1. Rating FIDE BTZ.
2. Rating CBX BTZ.
3. Ordem alfabética do último sobrenome.

**ART. 30.º** - Serão aplicadas as regras de competição descritas no item B.3 do apêndice B, das regras oficiais em vigor da FIDE.

### IX - FINALIZAÇÃO

**ART. 31.º** - O folder disponível no site da FEXPAR através do link <https://fexpar.com.br/fase-final-fepac-fecaj-2024-siqueira-campos/> é um complemento a este documento, devendo ser considerado como parte do regulamento.

**ART. 32.º** - Os enxadristas participantes assim como seus responsáveis cedem o direito de imagem e áudio, podendo ser em fotos, imagens, vídeo e também em áudio para a divulgação nas redes sociais dos organizadores e parceiros da Federação de Xadrez do Paraná.

**ART. 33.º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Diretor do evento juntamente com a equipe de arbitragem.

**ART. 34.º** - Este regulamento sofreu alterações com anuência da Presidência da FEXPAR.

Siqueira Campos, 12 de Abril de 2024.